SORTEIO DE VERÃO E DE NATAL

DO COMÉRCIO LOCAL É FÁCIL GOSTAR

SORTEIOS DE VERÃO E NATAL 2026

1. Entidades responsáveis pela organização do Sorteio de Verão

CMCB - Câmara Municipal de Castelo Branco

ACICB - Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa

2. Âmbito

Os Sorteios de Verão e Natal 2026 são uma iniciativa de dinamização do comércio local sedeado no concelho de Castelo Branco.

Poderão concorrer todos os estabelecimentos localizados no concelho de Castelo Branco.

3. Condições de adesão/participação:

a) A adesão a esta iniciativa é gratuita e pressupõe a aceitação de todas as normas contidas no presente Manual de Normas.

b) O período de inscrições decorre até aos dias 07 de agosto de 2026 e 04 de dezembro de 2026, em cada um dos períodos da iniciativa, respetivamente.

c) Cada estabelecimento deverá proceder ao levantamento inicial de 2 blocos de senhas numeradas devendo todas elas ser carimbadas ou rubricadas pelos responsáveis dos estabelecimentos comerciais.

d) Podem participar todos os consumidores que façam compras nos estabelecimentos aderentes à iniciativa, num montante igual ou superior a €20 (vinte euros). Em compras de valor superior a 20€, deverá ser entregue uma senha extra por cada múltiplo de €20. Por exemplo: Valor total da compra €27 = 1 (uma) senha / Valor total da compra €67 = 3 (três) senhas.

e) O período de entrega de senhas aos consumidores decorre:

- SORTEIO DE VERÃO – de 20 de julho a 15 de setembro de 2026
- SORTEIO DE NATAL – de 15 de novembro de 2026 a 06 de janeiro de 2027

f) As senhas deverão ser preenchidas com os dados do consumidor e reservadas pelo Comerciante para entrega à ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa para realização do sorteio.

g) Não serão aceites senhas que não se encontrem devidamente preenchidas, devendo as mesmas ser entregues nas instalações da ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa **até**:

- SORTEIO DE VERÃO – ao dia 18 de setembro de 2026, pelas 15 horas
- SORTEIO DE NATAL - ao dia 08 de janeiro de 2027, pelas 15 horas

h) Os sorteios serão realizados no Salão Nobre da Câmara Municipal de Castelo Branco nas seguintes datas:

- SORTEIO DE VERÃO - dia 22 de setembro de 2026, pelas 14 horas
- SORTEIO DE NATAL - dia 12 de janeiro de 2027, pelas 14 horas

i) Os sorteios serão realizados por ordem inversa de prémios, i.e., serão sorteados os vales do 100º prémio para o 1º prémio e após isso serão sorteados os vales suplentes do 100º para o 1º prémio.

j) Os prémios serão entregues em data e local a anunciar oportunamente pela organização.

4. Prémios:

a) Serão sorteados 100º prémios para utilização nos estabelecimentos do concelho de Castelo Branco. Por cada um dos 100º prémios serão sorteadas uma senha efetiva e uma senha suplente.

b) Os vales terão os seguintes valores:

(1) 1º prémio - €2.500,00

(2) 2º prémio - €1.500,00

(3) 3º prémio - €1.000,00

(4) Do 4º ao 7º prémio (inclusive) - €750,00

(5) Do 8º ao 18º prémio (inclusive) - €500,00

(6) Do 19º ao 51º prémio (inclusive) - €200,00

(7) Do 52º ao 100º prémio (inclusive) - €100,00

c) É da responsabilidade da ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa contactar todos os selecionados. No caso de ser impossível contactar o selecionado efetivo, será contactado o suplente correspondente a cada lugar.

d) A lista com os resultados será publicada na página da Câmara Municipal de Castelo Branco e da ACICB – Associação Comercial e Empresarial da Beira Baixa.

e) Os vales terão que ser utilizados nos estabelecimentos cuja listagem será depois entregue aos vencedores até:

- SORTEIO DE VERÃO – 13 de novembro de 2026
- SORTEIO DE NATAL - 31 de março de 2027

NOTA – Só poderão ser considerados na listagem para utilização dos vales, os estabelecimentos que tenham entregue senhas aos consumidores.

f) Para efeitos de reembolso aos estabelecimentos, estes devem entregar na ACICB os vales utilizados e as faturas **até**:

- SORTEIO DE VERÃO – 30 de novembro de 2026
- SORTEIO DE NATAL – 02 de abril de 2027

5. Divulgação:

Ficará a cargo das entidades organizadoras, a promoção e divulgação da iniciativa e dos estabelecimentos aderentes junto dos meios de comunicação social, dos comerciantes e da população em geral.